ATA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2024. .....

Presidência: Vereador Rafhael de Paulo **Abertura:** 13h36min. **Quórum de Abertura:** Registrada a presença dos Vereadores membros da Comissão Rafhael de Paulo (NOVO), Eugênio Ferreira (Republicanos) Cléber Canoa (PL), Diácono Gê (PSDB) e Edimilton Andrade (União Brasil). **Sumário: 1ª Parte: Expediente:** Constatada a presença do quórum regimental foi dispensada a leitura e aprovadas as atas da 8ª Reunião Ordinária da 4ª Sessão Legislativa, realizada no dia 22 de abril de 2024. **2ª Parte: ORDEM DO DIA: PARECER N.º 113/2024**, emitido pelo Vereador Edimilton Andrade, favorável ao Projeto de Lei n.º 37/2024, de autoria do Prefeito José Gomes Branquinho, que "Promove revisão específica do Plano Plurianual - PPA - 2022-2025, instituído pela Lei n.º 3.437, de 30 de dezembro de 2021, e autoriza a abertura de crédito adicional especial, por anulação, ao orçamento vigente. Dispensada a leitura do parecer e não havendo discussão, o Presidente o submeteu a turno único de votação, ficando aprovado o voto do relator por quatro votos favoráveis, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e nenhuma ausência. A Comissão emitiu parecer favorável ao Projeto de Lei n.º 37/2024. **PARECER N.º 115/2024**: emitido pelo Vereador, Rafhael de Paulo, favorável ao Projeto de Lei n.º 40/2024, de autoria do Prefeito José Gomes Branquinho, que "autoriza a abertura de crédito adicional suplementar por anulação ao orçamento vigente" e as Emendas sobre ele incidentes. Dispensada a leitura do parecer e não havendo discussão, o Presidente o submeteu a turno único de votação, ficando aprovado o voto do relator por quatro votos favoráveis, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e nenhuma ausência. A Comissão emitiu parecer favorável ao Projeto de Lei n.º 40/2024 e às emendas sobre ele incidentes. **PARECER N.º 114/2024** emitido pelo Vereador Rafhael de Paulo, favorável ao Projeto de Lei n.º 41/2024, de autoria do Prefeito José Gomes Branquinho, que "autoriza a abertura de crédito adicional suplementar por anulação ao orçamento vigente" e as Emendas sobre ele incidentes. Dispensada a leitura do parecer e não havendo discussão, o Presidente o submeteu a turno único de votação, ficando aprovado o voto do relator por quatro votos favoráveis, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e nenhuma ausência. A Comissão emitiu parecer favorável ao Projeto de Lei n.º 41/2024 e às emendas sobre ele incidentes. **REQUERIMENTO:** a pedido do Vereador Edimilton Andrade, o Presidente propôs a votação requerimento no sentido de solicitar do Prefeito, José Gomes Branquinho, que comprove a execução das emendas impositivas, desde o ano de 2020 até o presente ano, seja na forma original ou na forma de remanejamento, e que seja demonstrado, ainda, que os restos a pagar provenientes das programações orçamentárias das emendas, considerados para fins de cumprimento da execução financeira, não ultrapassaram 50 % (cinquenta por cento) do valor das emendas (Art. 162, § 9º da Lei Orgânica desta Município), bem como caso haja emendas não executadas, solicita-se, ainda, justificativa pela não execução. O requerimento foi aprovado por cinco votos favoráveis, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção. Encerrada a Ordem do Dia e nada mais havendo para tratar, a Presidente declarou encerrada a reunião às 13h50min, agradecendo a presença de todos. .....

Aprovada a presente ata no dia ____/____/_____. Ass.: Presidente: _____. Vice-Presidente: _____. Membros: _____, _____, _____.

./././